



# Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de fevereiro de 1991

Nº 220

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 6.608 DE 21 DE JANEIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O PÉRIODO 1991/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faz o seu que o Poder Legislativo Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Pluriannual do Município de João Pessoa, para o período de 1991/1993, compõe-se das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Pluriannual, no que respeita aos objetivos e ações metas e programas para o período por ele abrangido.

Parágrafo Único - O Conselho de Desenvolvimento Urbano fiscalizará a execução do presente Plano Pluriannual e será ouvido na hipótese de qualquer modificação neste introduzido, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

GILVÂNDRO TAVARES DE SALES  
Secretário de Finanças

GEORGE CUNHA FILHO  
Secretário de Planejamento

LUIZ DA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2.056 DE 22 DE JANEIRO DE 1991

FIXA ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, artigo 5º, da Lei nº 6.564, de 20 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - As Receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 1991, são atualizadas preliminarmente em 83,37% (Oitenta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), índice de variação do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, ocorrida no período de julho a dezembro de 1990.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral autorizada a tomar providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restringindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de janeiro de 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

GILVÂNDRO TAVARES DE SALES  
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 2.059 DE 31 DE JANEIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, item XXXIV, da Lei Orgânica para o Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Administração, além de outras atribuições que lhe são afetas em leis, regulamentos e outros atos normativos para proceder:

a) NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES dos titulares de cargos de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI, das unidades administrativas municipais;

b) DESIGNAÇÕES de servidores para, em caráter de substituição, responderem pelo expediente das unidades respectivas, nas faltas e impedimentos dos titulares de cargo de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS, por prazo não superior a 90 (noventa) dias;

c) EXONERAÇÕES dos cargos a que se referem os itens a e b.

Artigo 2º - O presente decreto retroage seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 31 de janeiro de 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.061 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

ALTERA A SISTEMÁTICA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, OS ÍNDICES FIXADOS E OS GRUPOS RESPECTIVOS A QUE SE REFERE O DECRETO DE Nº 1.771 DE 16.01.89 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, § 8º, incisos II e VI da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com o artigo 165 da Lei 2.380, de 26 de março de 1979.

DECRETA:

Artigo 1º - O ANEXO ÚNICO de que trata o artigo 3º do Decreto de nº 1.771, de 16 de janeiro de 1989, com as modificações constantes dos Decretos nºs. 1.889/90 e 1.963/90 passa a ser o seguinte:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 1.771 DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

Artigo 2º - Nos casos em que o servidor se afasta de sua sede de serviço acompanhado do Prefeito ou das autoridades referenciadas no Grupo I, na qualidade de componente de equipe ou de assessor, fará jus a diária no mesmo valor atribuído à respectiva autoridade.

Parágrafo Único - O servidor que, por designação expressa do Prefeito ou das autoridades integrantes do Grupo I, as represente em atos oficiais e solenidades, perceberá diária em valor idêntico ao conferido por este Decreto à respectiva autoridade representada.

Artigo 3º - No cômputo do número de diárias a serem atribuídas a cada beneficiário, serão considerados o dia do deslocamento e o do retorno; porém, quando o afastamento não exigir pernoite, fora da sede do município, a concessão corresponderá, apenas, a metade do valor global da diária.



PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS				CNPJ 1.20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD/UF	TAL	TOTAL
13000000,000	SABER E SABEDORIA			42.310.500
13100000,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.210.000
13070000,000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			1.305.000
130702,001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.305.000		
13070210,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.965.000
13070212,002	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000.000	10.000.000	
13190000,000	JUDE			16.820.500
13754100,000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			16.820.500
13754212,002	COORDENADORIA MÉDICA ASSISTENCIAL	16.820.500		
15000000,000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			969.500
15820000,000	PREVIDÊNCIA			560.000
15824920,000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			560.000
15824932,004	ENCARGOS ISIN A PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.000		
15840000,000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE SERVIDOR PÚBLICO			409.500
15841000,000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			409.500
1584922,005	CONTROLE/USO PARA A FORMAÇÃO DO PASSP	409.500		
F O T A L				51.000.000 10.000.000 61.300.000

BALANÇO GERAL DA DESPESA E RECEBIMENTO DE PESSOAS PÚBLICAS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3110	PERSONAL
3111	PESSOAL CIVIL
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
	ESTRÉAS V. ATÉVEIS
	GARANTIAS PATRIMONIAIS
	MATERIAL DE CONSUMO
	SERVIÇOS DE PERCEBIMENTOS E ENCARGOS
	RENDIMENTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
	DÍV. nos SERVIÇOS E ENCARGOS
3120	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3200	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS
3250	SALÁRIO FAMILIA
3300	CONTRIBUIÇÕES P/FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4110	OBRAIS E INSTALAÇÕES
4120	EQUIPAMENTOS E MATER

RESUMO GERAL DE PONTOS DE FINANCIAMENTOS		CR\$ 1,00
ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
91	RECURSOS PRÓPRIOS	63.000.000
92	CONVÉNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	- 6 -

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE		A DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	63.000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	62.030.500
RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	569.500
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000		
RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -		
RECEITA TOTAL	63.000.000	DESPESA TOTAL	63.000.000

ADMINISTRAÇÃO DA BIMILLIAR INDÚSTRIA SELVAGEM AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				CRS 1.0
RECEITAS CORRENTES		62.000.000	DESPESAS CORRENTES	53.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	3.500.000		DESPESAS DE CUSTÉO	52.570.500
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000.000		FINANÇAS DÍVIAS CORRENTES	425.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000			
RECEITAS DE CAPITAL		- 0 -	DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000
RECEITAS CORRENTES		62.000.000	DESPESAS CORRENTES	53.000.000
RECEITAS DE CAPITAL		- 0 -	DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000

DECRETO N° 2.065 DE 05 DE

ALI 3 DECRETO N° 2.055 DE 22.01.1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 8º, inciso II, Art. 22, da Constituição do Estado e Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 19 - Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 2.053, de 22 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

\* § 2º - o limite máximo do valor do adiantamento é de 100 (cem) VPM (Valor Fairbr da Municipio), podendo exceder esse limite por determinação expressa do Chefe do Poder Executivo. \*

§ 3º - Cada órgão designará até 03 (três) funcionários para, em seu nome, realizar as despesas decorrentes do regime de adiantamento, e em sequida, dará conhecimento à Secretaria de Finanças, para efeito do que dispõe o art. 69, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

11. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1991.

11. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius) (Fig. 11)

CARLOS ALBERTO RINTO MANCISTERA

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES

**Secretário de Finanças**

GEORGE CUNHA

**Secretaria de Planejamento**

10. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius) (Fig. 10)

10. *W. E. H. Oldham, M. A., F. R. S.* (1902) *On the structure of the human heart*. *Phil. Trans. Roy. Soc. (B)* **201**, 1-100.

10. *What is the primary purpose of the following statement?*

RESUMO GERAL DA RECEITA - RECURSOS DE		RES	UNI. 1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	POUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1800.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.100.000	1.100.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMÔNIAL	1.500.000	1.500.000
1300.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMÔNIAL	1.500.000	1.500.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	53.000.000	53.000.000
1600.01.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	16.000.000	16.000.000
1600.01.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	3.000.000	3.000.000
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	13.000.000	13.000.000
170.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000
1310.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000.000	5.000.000
	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	5.000.000	5.000.000
30	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000	1.500.000
30	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000	500.000
30	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000	1.000.000
30	OUTRAS RECEITAS	1.000.000	1.000.000
1300.99.00			
REC. CORR.	RECEITA DE	TRANSFERÊNCIAS	OUTRAS RECEITAS
			REC. PATRIM.
			REC. TOTAL

PORTARIA N° 043/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: Exonerar MONICA MIRANDA ASSIS DE MORAIS REGO, matrícula nº 25.374, do cargo de comissão, símbolo CC-4, de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AUSÊNCIA DO Gabinete do Prefeito. EM 31.01.91.

PORTARIA N° 44/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução nº 001/91, da Fundação de Saúde do Município - FUSAM.

RESOLVE: Nomear JACKSON DANTAS MAIA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-1, da Fundação de Saúde do Município - FUSAM.

A presente portaria retroage seus efeitos a partir de 19.02.1991.

PORTARIA N° 93/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar um sistema pessoal, em que sejam valorizados o mérito, a produtividade e o desempenho de cada servidor;

CONSIDERANDO que os servidores municipais que gozem da estabilidade garantida pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município são a cliente primária de qualquer processo de provimento de cargos na Prefeitura;

RESOLVE:

1 - PROMOVER testes seletivos internos para MOTORISTA e OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, dos quais participarão os servidores do Município atualmente nomeados nessas funções, considerados estáveis de acordo com o artigo 19 da Constituição Federal.

2 - DEFINIR que os testes a serem aplicados para fins de efetivação serão de capacitação profissional e de provas e títulos.

3 - CONSTITUIR uma comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para planejar e executar a seleção, cujas normas específicas serão aprovadas por ato do Secretário da Administração.

RUI CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Presidente

OGENILDA FERREIRA BARRETO

JASSON CAValcanti DE MELO

ANTONIO NETO DE FIGUEIREDO

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

PORTARIA N° 88/91

RESOLVE: Nomear ELIZA VIRGINIA SILVA DE SOUZA, para exercer, em comissão o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 6.512, de 30 de novembro de 1990, na vaga decorrente da exoneração de JOSÉ LEONARDO DA SILVA SANTANA. EM 01.02.91.

PORTARIA N° 89/91

RESOLVE: Conceder exoneração a JOSÉ LEONARDO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 25.530-1, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito. EM 01.02.91.

PORTARIA N° 90/91

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta o Art. 1º, inciso I, § 1º das disposições finais da Lei nº 6.607, de 28 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 219.

RESOLVE: Designar Grupo de Trabalho, composto pelo Engº CECILIANO CARVALHO WANDERLEY, Secretário de Obras do Município, Professora EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE, Secretária de Educação e FRANCISCO MUNIZ DE MEDEIROS (Frei Marcelino), Secretário de Trabalho e Promoção Social, para, sob a presidência do primeiro, e com a participação ainda, do Sr. EDSON

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira  
Gabinete do Prefeito

# SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 671, de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LDA.  
Fone: (083) 241-1348  
João Pessoa - Paraíba

**PAGANDO OS SEUS  
IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE.**

# CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 006 91 DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

PESOLVE:

Exonerar a pedido, WILLIAM PEIXOTO DA COSTA, do cargo em comissão de Professor Parlamentar, símbolo C.M.11, prestando serviço junto ao Gabinete do Vereador FRANCISCO DERLEY PEREIRA.

## PORTARIA Nº 007 91 DE 23 DE JANEIRO DE 1991

RESOLVE:

Designar WILTON MACHADO DE SOUZA, para exercer o cargo de comissão, de Professor Parlamentar, símbolo C.M.11, junto ao Gabinete do Vereador FRANCISCO DERLEY PEREIRA, a face da exoneração a que lhe, de seu ex-ocupante.

## PORTARIA Nº 01 91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

RESOLVE:

Designar o Vereador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, ocupar o cargo de Datilógrafo, símbolo CM-08, para responder a partir dessa data, pelo cargo de Diretor de Coordenação Letras, símbolo CM-08, de direito a vencimento e vantagens do mesmo, em substituição ao seu titular.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), 01 DE FEVEREIRO DE 1991.

GENTIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente  
FABIANO DE SALES VILAR  
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA  
1º Secretário

DURVAL PEREIRA DA SILVA FILHO  
2º Secretário

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781 e 1.783 de 22 de março de 1989.

## PORTARIA Nº 97 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4.160, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "João Monteiro da França", Classe A.

## PORTARIA Nº 100 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: DESIGNAR PEDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 24.175-0, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "João Monteiro da França", Classe A.

## PORTARIA Nº 101 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 17.888 para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "João Monteiro da França", Classe A.

## PORTARIA Nº 102 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOSEMIR PATRÍCIO BARBOSA, matrícula nº 14.642-1, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "João Monteiro da França", Classe A.

## PORTARIA Nº 103 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar LÓCIA MARIA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 9.735, para exercer a função gratificada, de DIRETOR da Escola Municipal "Severino Patrício", Classe A.

## PORTARIA Nº 104 DE 16 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 15.479, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Severino Patrício", Classe A.

## PORTARIA Nº 105 DE 16 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 23.445-1, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Severino Patrício", Classe A.

## PORTARIA Nº 106 DE 16 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar YOLANDA PEIXOTO GALVÃO, matrícula nº 23.621-7, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Severino Patrício", Classe A.

## PORTARIA Nº 112 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar RILDA MARIA RAMALHO, matrícula nº 15.567-5, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal "Severino Patrício", Classe A.

## PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MÁRIA DO DESTERRO ARAÚJO, matrícula nº 11.087-6, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Jesé Americo de Almeida", Classe A.

## PORTARIA Nº 114 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA AVANY ARAÚJO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 23.221-1, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "José Americo de Almeida", Classe A.

## PORTARIA Nº 115 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOSEMEIDE ANDRADE BATISTA, matrícula nº 11.616-7, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Jesé Americo de Almeida", Classe A.

## PORTARIA Nº 117 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO, matrícula nº 23.442-7, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Antenor Navarro", Classe B.

## PORTARIA Nº 118 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA NAZARÉ DE SOUSA ALVES, matrícula nº 11.283-5, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Tenor Navarro", Classe B.

## PORTARIA Nº 122 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar EDNA MARIA DO AMARAL VERAS, matrícula nº 24.495-3, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Americo Falcão", Classe B.

## PORTARIA Nº 123 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 18.514-1, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Americo Falcão", Classe B.

## PORTARIA Nº 124 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula nº 8.096-9, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Americo Falcão", Classe B.

## PORTARIA Nº 127 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 460, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Santos Dumont", Classe A.

## PORTARIA Nº 128 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar LÓCIO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 19.032-2, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Santos Dumont", Classe A.

## PORTARIA Nº 129 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARTA REJANE PEREIRA SOUZA, matrícula nº 16.062-8 para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Santos Dumont", Classe A.

## PORTARIA Nº 130 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARINALCA TAVARES VÍRGINIO, matrícula nº 3.187, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Santos Dumont", Classe A.

## PORTARIA Nº 133 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOELIANE CASSANDRA COSTA, matrícula nº 12.375-7, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "João Medeiros", Classe B.

## PORTARIA Nº 134 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 8.411-5, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "João Medeiros".

PORATARIA N° 135 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ELIETE FRANCISCA DE LIMA RAMOS, matrícula n° 24.405-3, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "João Medeiros", classe B.

PORATARIA N° 139 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar IRINETE ALVES FERREIRA, matrícula n° 222, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Cônego João de Deus", Classe A.

PORATARIA N° 140 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DAS GRACAS LEITE VIEIRA, matrícula n° 2.354-0, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Cônego João de Deus", Classe A.

PORATARIA N° 141 DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO, matrícula n° 7.804-2, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Cônego João de Deus", Classe A.

PORATARIA N° 146 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar SONJA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9.957-1, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Hugo Moura", Classe A.

PORATARIA N° 147 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, matrícula n° 17.466-1 para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal "Hugo Moura", Classe A.

PORATARIA N° 148 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ABRAAO ALVES DE CARVALHO, matrícula n° 24.165-2, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal "Hugo Moura", Classe A.

PORATARIA N° 149 DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar IRISMAR BEZERRA DE LIMA, matrícula n° 16.373, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal "Hugo Moura", Classe A.

PORATARIA N° 150 DE 23 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE HENRIQUES, matrícula n° 16.872, para responder pelo cargo DAS-3, da DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, da SESAL.

PORATARIA N° 164 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DAS GRACAS MACIEL FERREIRA, matrícula n° 16.418, para responder pelo cargo DAS-3, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE Francisco das Chagas Soares, da SESAU.

PORATARIA N° 165 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DE FÁTIMA COQUEIRO DE AQUINO, matrícula n° 2.349, para responder pelo expediente da Secretaria do Departamento de Fiscalização e Obras da SEPLAN.

PORATARIA N° 166 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ANA BETÂNIA LEAL MACHADO, matrícula n° 25.149, para responder pela Chefia da SEÇÃO DE PROTOCOLO SETORIAL, DAI-3, da SEPLAN.

PORATARIA N° 169 DE 25 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Conceder aposentadoria à JOSE ALVES DE ARAÚJO, matrícula n° 0270, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS, TAF.902.4, nível V, lotado na SEPLAN.

PORATARIA N° 176 DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear GIOVANNA ANGELICA DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAI-3, da SEPLAN.

PORATARIA N° 170 DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 24.278, para responder pela CHEFIA da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GOVERNO, DAI-3, da SEPLAN. Retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 1991.

171 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

ar LÚCIA DE FÁTIMA MINDELO DOS SANTOS, matrícula n° 12.152, para exercer o cargo de Diretor, da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, I. Retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 1991.

DE 29 DE JANEIRO DE 1991

ar LUIZINALDO GOMES FREIRE, matrícula n° 5.577, para exercer a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal "Cônego Matias Freire", Classe B.

N° 173 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

Designar DORGIVAL ELUZIÁRIO DOS SANTOS, matrícula n° 2.093, para responder pelo cargo de Diretor, do DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, DAS-2, da SEPLAN. Retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 1991.

PORATARIA N° 174 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

ar ANA FLÁVIA PAIXÃO DE ANDRADE, matrícula 14.477, para exercer o cargo de Diretor, da DIVISÃO

PORATARIA N° 175 DE 29

RESOLVE: Designar DAI-3, para exercer a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Padre Bartolomeu de Gusmão", classe B.

IRO, matrícula n° 16.468, para exercer a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Padre Bartolomeu de Gusmão", classe B.

PORATARIA N° 177 DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOSÉ HUMBERTO CORREIA DE LIMA, matrícula n° 14.072, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo DAS-2.

PORATARIA N° 180 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991.

RESOLVE: Fazer retornar às suas atividades JORISA DE FRANÇA PAIVA MELO, matrícula n° 18.975, PROFESSOR, Classe A, nível I, lotado na SEDEC.

PORATARIA N° 181 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Conceder, a pedido, pelo prazo de 01(um) ano, licença para trato de interesse particular a GILVAN VARELO DA SILVA, matrícula n° 11.673, AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo ASG-4, lotado no GAPRE.

PORATARIA N° 186 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear EDMILSON GOMES, matrícula n° 14.988-8, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL, DAI-3, da SEPLAN.

PORATARIA N° 187 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Conceder aposentadoria a EDILBERTO DE ALMEIDA, matrícula n° 126, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAF. 901.4, nível V, lotado na SEFIN.

PORATARIA N° 191 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOÃO OLIVEIRA PERÔNICO, matrícula n° 25.613, para responder pelo cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAS-3.

PORATARIA N° 192 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar PEDRO CORREIA MACHADO DA SILVA, matrícula n° 23.277, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE TAMBAÚ, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORATARIA N° 193 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA VAGNE RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula n° 9.275, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "Cônego Matias Freire", Classe B.

PORATARIA N° 194 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DE LOURDES RAMALHO FILHA, matrícula n° 9368-8, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Cônego Matias Freire", Classe B.

PORATARIA N° 195 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula n° 4.762 para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Cônego Matias Freire", Classe B.

PORATARIA N° 201 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar ZENILDA MARIA CORRÊA RIBEIRO, matrícula n° 2.598, para exercer a função gratificada, de DIRETOR, da Escola Municipal "José Eugênio Lins de Albuquerque", Classe B.

PORATARIA N° 202 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar VERA LUIZA MEDEIROS MARTINS, matrícula n° 17.596-0 para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "José Eugênio Lins de Albuquerque", Classe B.

PORATARIA N° 203 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar LUCIA DE FÁTIMA NÓBREGA DA SILVA, matrícula n° 12.095, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "José Eugênio Lins de Albuquerque", Classe B.

PORATARIA N° 206 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARIA DE FÁTIMA RAMALHO, matrícula n° 8.133-7, para exercer a função gratificada, de DIRETOR da Escola Municipal "Padre Bartolomeu de Gusmão", classe A.

PORATARIA N° 207 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar JOSELANDA ANDRADE BATISTA, matrícula n° 7.397-1, para exercer a função gratificada, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Padre Bartolomeu de Gusmão", classe A.

PORATARIA N° 208 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 17.481-5, para exercer a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Padre Bartolomeu de Gusmão", Classe A.

PORATARIA N° 209 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Designar MARILENE FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 17.477-7, para exercer a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Padre Bartolomeu de Gusmão", classe A.

## PORTARIA Nº 210 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear EUDA MARQUES GOUVÉIA, matrícula nº 17.126, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAI-3 do GAPRE.

## PORTARIA Nº 211 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Dispensar MARIA DO SOCORRO BRAGA LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 12.45 da função gratificada, símbolo FGT-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA do GAPRE.

## PORTARIA Nº 212 DE 31 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear MARIA DAS GRACAS GUEDES PEREIRA BARRETO, matrícula nº 8.751 para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDIÊNCIA, símbolo DAI-3, do CAPRE.

## PORTARIA Nº 213 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

RESOLVE: Designar VERONICA EBRAHIM QUEIROGA, matrícula nº 24.867, para responder pelo cargo de DIRETOR, do CENTRO DE SAÚDE DA BEIRA RIO, DAS-3, da SESAU.

## PORTARIA Nº 214 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

RESOLVE: Designar ETIANE DE SÁ VILAR QUEIROZ, matrícula nº 4.326, para responder pelo cargo de DIRETOR, do CENTRO DE SAÚDE VANILDO GUEDES PESSOA, DAS-3, da SESAU.

## PORTARIA Nº 215 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991.

RESOLVE: Dispensar CONCEPCAO NASCIMENTO CONDE, matrícula nº 18.776-3, da função gratificada, símbolo FGT-1, de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES, da SEAD.

## PORTARIA Nº 216 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear GERALDA CAUDÉNICO GOMES, matrícula nº 24.129-6, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES, DAI-3, da SEAD.

## PORTARIA Nº 217 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991.

RESOLVE: Dispensar GERALDO JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 7.687, da função gratificada, símbolo FGT-2, de MOTORISTA do Secretário de Serviços Urbanos (SESUR).

## PORTARIA Nº 218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 11.952, para exercer o cargo de MOTORISTA do Secretário de Serviços Urbanos.

## PORTARIA Nº 176/91 DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear GIOVANNA ANGÉLICA DA SILVA ARACAJI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE APÓSIO ADMINISTRATIVO, DAI-3, da SECR MARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

## PORTARIA Nº 186/91 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE: Nomear EDMILSON GOMES, matrícula nº 14.988-8, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL, DAI-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

## ● SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

## PORTARIA Nº 009/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

AUTORIZA REALINHAMENTO DA TARIFA DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de abril de 1989 e,

CONSIDERANDO os últimos aumentos nos preços dos veículos, pneus e acessórios;

CONSIDERANDO o reajuste de mais de 50% no preço dos combustíveis e lubrificantes;

CONSIDERANDO o decreto nº 2051/91 de 17.01.91 que estabelece critérios para o reajuste das tarifas de Transporte Coletivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam as empresas concessionárias do serviço de transportes coletivos urbano da Capital autorizada a cobrar uma tarifa de Crs.45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00h do dia 02 de fevereiro de 1991.

CARLOS ALBERTO BAIKINGA CHAVES  
Superintendente

## PORTARIA Nº 010/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

AUTORIZA O REAJUSTE NA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TÁXI E DÁ OUTRAS PRÓVIDENCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e pelo Decreto nº 1788 de 20 de abril de 1989 e,

CONSIDERANDO o aumento nos preços de veículos, peças, pneus e acessórios;

CONSIDERANDO o reajuste, ontem, de cerca de 50% (cinquenta por cento) no preço dos combustíveis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica realinhado para Cr\$ 138,06 (Cento e trinta e oito cruzeiros e seis centavos), o valor da Unidade Taximétrica - (UT), correspondente a um reajuste de 50% no Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, e os valores serão cobrados conforme tabela elaborada pela STP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 1991.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 1991

CARLOS ALBERTO BAIKINGA CHAVES  
Superintendente

**EMLUR** EMPRESA MUNICIPAL  
DE LIMPEZA URBANA

## PORTARIA Nº 053/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o inciso VII do Artigo 24 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto de nº 1.939 de 11 de maio de 1990 e de acordo com o Decreto nº 1.959 de 20.06.91, publicados no Semanário Oficial da PMJP de 17 à 23.05.90 e 18 à 25.06.90, respectivamente,

RESOLVE:

CONTRATAR por Prazo Determinado de 03 (tres) meses, para ocupar o cargo de Agente de Limpeza Urbana, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores João Belo dos Santos, matrícula 1.471, Antônio Vicente da Silva, matrícula nº 1.584, José Ivanilda da Silva, matrícula 1.624, Luzinete Vicente da Silva, matrícula 754, João Teixeira Rodrigues, matrícula 484; Francisco de F. dos Santos, matrícula 1.475, Antônio José Catanão, matrícula nº 1.656, Joana D'Arc Soárez Coutinho, matrícula 937, Cláudia Imperio dos Santos, matrícula 1.658, Raimundo Vieira de Oliveira, matrícula 1.659, João Batista Cetano, matrícula 528, que tiveram seus Contratos de trabalho rescindido, através das Portarias nºs 433, 434, 437/90, 424, 026, 028, 029, 033 e 036/91, o pessoal a seguir: Inácio Carlos dos Santos, José da Penha dos Santos, João Galdino de Lima, Laércio Moura de Lima, Francisco Ferreira da Silva, Joselito Gomes de Souza, Daniel Florentino da Silva, Isaac Alexandre da Silva, Natanael Rodrigues dos Santos, João Trajano de Oliveira, Severino José Trajano.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

## PORTARIA Nº 054/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

RESOLVE:

CONTRATAR por prazo determinado de 03 (tres) meses para ocupar o cargo de Agente de Limpeza Urbana, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores Maria do Socorro Maia, matrícula 1.579 e CLAUDIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1.574, que tiveram seus Contratos rescindidos, através das portarias nºs 431/91 e 010/91, o pessoal a seguir: Josileide da Silveira Soares e Francisco de Assis Vieira.

# SECRETARIA DE SAÚDE

## DIRETORIA DA MATERNIDADE CÁNDIDA VARGAS

Ref. Processo nº 002/91 de 16.01.91. CONVITE nº 02/91. ASSUNTO: Serviços de recuperação de 03 (três) autoclaves pertencentes à Maternidade Cândida Vargas. Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil cruzeiros) em favor da firma MAUAL MARQUES & CIA LTDA. Na forma do Artigo 46 do Decreto-Lei nº 2.300/86, de 21.11.86, seja dispensada a cobrança de caução.

Ref. Processo nº 003/91 de 18.01.91. CONVITE Nº 003/91. ASSUNTO: Aquisição de material Permanente - FREEZER. Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 08 a 15.01.91, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), em favor da firma ELETRO VARIEDADE LTDA. Na forma do Artigo 46 do Decreto-Lei nº 2.300/86 de 21.11.86, seja dispensada a cobrança de caução.

Ref. Processo nº 004/91 de 18.01.91. CONVITE Nº 04/91. ASSUNTO: Aquisição de material permanente para Escritório. Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 461.320,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte cruzeiros), em favor das firmas: DIJOSETE - Comércio e Representações Ltda. Cr\$ 55.600,00 (cinquenta mil e seiscentos cruzeiros), itens 01 a 05; MA-KEL - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, Cr\$ 405.720,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros), Itens 02,03 e 04.

Ref. Processo nº 008/91 de 25.01.91. ASSUNTO: Aquisição de Material permanente - VENTILADORES DE PÉ. CONVITE nº 005/91. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), em favor da firma MAXFRIO - Paraíba Réfrigerações e Peças Ltda.

Processo nº 006/91 de 23.01.91. CONVITE Nº 006/91. ASSUNTO: Aquisição de material permanente - VENTILADORES DE TETO. Aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil cruzeiros), em favor da firma ELETRO VARIEDADES LTDA. Na forma do artigo 46 do Decreto Lei 2.300/86, seja dispensada a cobrança de caução.

Ref. Processo nº 005/91 de 18.01.91. CONVITE Nº 007/91. ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente - BEEBEDOUROS. Aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 80.694,00 (Oitenta mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), em favor da firma CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA.

Ref. Processo nº 009/91 de 28.01.91. CONVITE Nº 09/91. ASSUNTO: Recuperação de 04 (quatro) Máquinas de lavar roupas. Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros), em favor da firma MAUL MARQUES & CIA LTDA.

Ref. Processo nº 010/91, de 06.02.91. CONVITE nº 010/91. ASSUNTO: Aquisição de material permanente-04 (quatro) FRIGOBAR. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91 de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor de Cr\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), em favor da firma DISNELÂNDIA - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

-2 - Publique-se e Empenhe-se MARCUS A. ARANHA MACEDO  
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 001/91 DE 20 DÉ JANEIRO DE 1991

EMENTA: "ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM e adota outras providências complementares.

cípio - FUSAM, no uso de sua competência e escrivência, faz saber que o CODEL Aprovou em sessão plenária do dia 20 de janeiro de 1991, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Saúde do Município - FUSAM, passa a ser a seguinte:

### TÍTULO II

#### Da Organização Básica

Artigo 1º - A FUSAM tem a seguinte Estrutura Organizacional Básica.

##### I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Conselho Deliberativo

Presidência

Superintendência

- Secretaria

##### II - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Unidade Médico - Hospitalar I

Unidade Médico - Hospitalar II

##### III - NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

Unidade Administrativo - Financeira

##### IV - NÍVEL DE CONTROLE

Conselho Fiscal

Artigo 2º - São transformadas em Unidades os Departamentos, em Sub Unidades as Divisões, e em Serviços as atuais Seções, mantidos os mesmos níveis hierárquicos e quantitativos.

Parágrafo Único - Os atuais Cargos de Direção, passam a denominar-se Coordenador - Símbolo DAS-2, os Diretores de Divisão, Sub-Coordenadores; e os Chefes de Seção, Encarregados.

Artigo 3º - É extinta a Assessoria de Controle e Desenvolvimento e a competência é cometida à Superintendência.

Artigo 4º - É criada a nível de Direção Superior a SUPERINTENDÊNCIA com a competência seguinte:

I - Superintender os serviços técnicos e administrativos das Unidades Médico-Hospitalar da FUSAM;

II - Supervisionar as atividades-meio da Entidade;

III - Prestar assessoramento técnico-científico abrangente a todos os organismos da Fundação;

IV - Assistir a Presidência e prover a integração entre os diversos órgãos da Fundação; e,

V - Desenvolver as atividades cometidas à Assessoria de Controle e Desenvolvimento ora extinta e outras que lhe sejam estatutariamente conferidas ou delegadas.

Parágrafo Único - A SUPERINTENDÊNCIA terá como titular um (01) DIRETOR-SUPERINTENDENTE - Símbolo DAS-1, de livre nomeação pelo Prefeito que se constitui em substituto automático do DIRETOR-PRESIDENTE em suas ausências, faltas ou impedimentos.

Artigo 5º - São atribuições comuns aos Coordenadores das Unidades, assistir aos Diretores, respondendo solidariamente pelos atos praticados em cada área e, específica e isoladamente pelos atos e rotinas próprios da sua competência regulamentar e estatutária.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário e homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias do CODEL - FUSAM, em João Pessoa, na Paraíba, em 20 de janeiro de 1991

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBROS

PORTARIA Nº 013/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.990 de 13 de agosto de 1980, e com seus estatutos aprovados pelo Decreto 1.039, de 09 de setembro de 1980, de acordo com a portaria 219/89 publicada no Semanário Oficial 119 de 08 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

EXONERAR das Funções de Diretor do Departamento Médico Hospitalar, o Médico FRANCISCO DOS ANJOS LIMA NETO, Matrícula 14.012-1, Prefeitura Municipal de João Pessoa, por ter completado o mandato de sua designação